



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 139, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 73.500,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de cestas básicas para servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de roteador para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339032.10.122.0014.2.031.01.310000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 283)	62.500,00

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339036.10.122.0014.2.031.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(Ficha 285)	1.000,00

12	12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	449052.15.451.0008.2.057.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 153)	10.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339032.10.303.0014.2.034.01.310000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 269)	63.500,00





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.110332	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 713)	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de junho de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município